

Id:10EF3418C365EEFA

Id:07384DCE349FED64



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumá-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 016/2025
Processo Adm. nº 060/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhumá/PI, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhumá/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção complementar para atender as necessidades do município de Inhumá/PI e suas secretarias

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhumá-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 23 de maio de 2025.
- Data limite para impugnação: até às 23:59 horas do dia 20 de maio de 2025.
- Formalização de Consultas (Eslarecimentos): até 20 de maio de 2025 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 23 de maio de 2025.
- Início da Rodada de Lances: às 10h15min do dia 23 de maio de 2025.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.
- Valor Estimado: R\$ 1.501.915,00 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quinze reais).

Inhumá/PI, 12 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS DA SILVA LEAL
Data: 12/05/2025 11:15:11-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação

Id:10EF3418C365F05F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 128/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumá - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ELIETE MOURA DA SILVA BORGES - CPF nº 397.725.193-72**, para o cargo de **CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO**, do município de Inhumá-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumá-PI, 12 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Data: 2025.05.12 15:43:35-0300

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº
1202202501/2025, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, E A
EMPRESA PIAUI HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, SN, centro, Redenção do Gurgueia - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arlei Figueredo Borges, brasileiro, empresário, e, de outro lado a Empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.667.026/0001-09, estabelecida à AV MIGUEL ROSA, Complemento: N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia administradora, a Senhora Erica Ulisses do Nascimento, brasileira, empresária, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, decorrente do Contrato nº 1202202501/2025 oriundo da ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.3009/2024 /2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA resolve registrar nos termos do da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 1202202501/2025 a partir de 11 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

2.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

2.3. É eleito o Foro do município de Bom Jesus - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, a Lei nº 14.133/21.

Redenção do Gurgueia - PI, 11 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:0194845630
3
Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:0194845630
Dados: 2025.04.23 09:40:04 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia - PI

ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO:06110038300
Assinado de forma digital por ERICA
ULISSES DO NASCIMENTO:06110038300
Dados: 2025.05.09 11:18:05 -03'00'

PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.667.026/0001-09

Testemunhas:

- _____
CPF: _____
- _____
CPF: _____